

KOMAKI-Jornal Informativo Sobre a Vida Cotidiana

4
2025

- P1** ● 1ª Fase do Curso de Língua Japonesa da KIA
- P2** ● Calendário dos Exames Médicos Materno Infantil e outros
- P3** ● Alteração da taxa do seguro da Pensão Nacional
 - Que tal participar de um curso de Kanji?
 - Aviso sobre o Curso Básico de Inglês da Primavera
- P4** ● O próximo prazo de vencimento para o pagamento dos impostos é o dia 30/04(quarta)
 - Auxílio para os custos com a instalação de equipamentos contra o aquecimento global para residências
- P5** ● Lista dos prazos de vencimento para os pagamentos (contribuição) dos impostos do Ano Fiscal de 2025
- P6** ● Vamos participar das atividades do Bairro (Associação de Moradores)



1ª Fase Curso de Língua Japonesa

Data Do dia 11/05 a 03/08, total de 12 aulas.
(Todas as semanas aos domingos)

① 11/05; ② 18/05; ③ 25/05; ④ 01/06; ⑤ 08/06; ⑥ 15/06;
⑦ 22/06; ⑧ 29/06; ⑨ 13/07; ⑩ 20/07; ⑪ 27/07 e ⑫ 03/08
※ Não haverá aula no dia 06/07.



Classes	Elementar						Elementar e Intermediário	Intermediário	Avançado
	A	B	C	D	E	F	Preparação para o exame N4	Preparação para o exame N3	Preparação para os exames N1 e N2
Dia	Domingo								
Horário	13h00 às 15h00	13h00 às 15h00	15h00 às 17h00	15h00 às 17h00	10h30 às 12h30	08h30 às 10h30	08h30 às 10h30	10h30 às 12h30	17h00 às 19h00
Professora	Ogura	Asakura e outras professoras	Asakura e outras professoras	Asakura e outras professoras	Matsuoka	Matsuoka	Asakura	Asakura	Asakura

※ Poderá escolher a classe de acordo com o seu próprio nível.

Local Centro Comunitário de Komaki 4º andar, no Chess Room e Rose Room.

Público-alvo Estrangeiros

Taxa Taxa do curso: 1000 ienes (Pessoas que não são sócias necessitam de 2000 ienes para a taxa anual da KIA)
Outras despesas com o material didático que são 1000 ienes para a Classe A a F e 2000 ienes para a Classe G a I.
※ Oferecemos também cadernetas de exercícios do hiragana (500 ienes).

Inscrições Favor comparecer na Associação Internacional de Komaki (KIA) trazendo o dinheiro.



Contato

Associação Internacional de Komaki (KIA) TEL.0568-76-0905 FAX.0568-71-8396 E-mail: kia@ma.ccnw.ne.jp
4º andar do Centro Comunitário de Komaki, Komaki 2-107, Komaki-shi
※ Das 09h00 às 17h00 (fechado das 12h00 às 13h00, aos domingos, segundas e feriados).

Calendário dos Exames Médicos Materno Infantil e outros

Tipo	Data	Local	Horário de recepção	Público-alvo, conteúdo, inscrições, etc.
Exame médico para bebês de 4 meses/ Exame odontológico da mãe	08/Abril(Ter)	Centro de Saúde	13h05 às 13h55	Nascidos entre 21 a 30/11/2024
	15/Abril(Ter)			Nascidos entre 01 a 10/12/2024
	22/Abril(Ter)			Nascidos entre 11 a 20/12/2024
Exame médico para crianças de 1 ano e 6 meses	11/Abril(Sex)	Centro de Saúde	13h05 às 14h15	Nascidos entre 01 a 10/10/2023
	18/Abril(Sex)			Nascidos entre 11 a 20/10/2023
	25/Abril(Sex)			Nascidos entre 21 a 31/10/2023
Exame odontológico para crianças de 2 anos e 3 meses	10/Abril(Qui)	Centro de Saúde	09h00 às 10h10	Nascidos entre 01 a 15/01/2023
	17/Abril(Qui)			Nascidos entre 16 a 31/01/2023
Exame médico para crianças de 3 anos	09/Abril(Qua)	Centro de Saúde	13h05 às 14h15	Nascidos entre 01 a 10/04/2022
	16/Abril(Qua)			Nascidos entre 11 a 20/04/2022
	23/Abril(Qua)			Nascidos entre 21 a 30/04/2022

※Enviamos antecipadamente uma carta para o público-alvo. Favor verificar os detalhes do horário de recepção pela carta.

※Favor não esquecer de trazer a Caderneta de Saúde da Mãe e da Criança e uma toalha de banho.

※Não deixe de submeter as crianças aos exames médicos. Caso não possa comparecer, favor consultar o Centro de Saúde.

Curso de introdução alimentar para bebês (Primeira parte: Curso Gokkun)	09/Abril(Qua)	Centro de Saúde	10h00 às 11h00	<ul style="list-style-type: none"> ● Público-alvo/ Responsáveis com bebê de mais de 4 meses de idade, sendo que o bebê também pode participar. ● Trazer/ Caderneta de Saúde da Mãe e da Criança, toalha de banho, chá e material de escrita. ● Taxa/ Gratuita ● Inscrições/ Centro de Saúde 	Necessário agendar
Curso de introdução alimentar para bebês (Segunda parte: Curso Kami-kami)	25/Abril(Sex)	Centro de Saúde	10h00 às 11h00	<ul style="list-style-type: none"> ● Público-alvo/ Responsáveis com bebê de mais de 9 meses de idade, sendo que o bebê também pode participar. ● Trazer/ Caderneta de Saúde da Mãe e da Criança, toalha de banho, chá e material de escrita. ● Taxa/ Gratuita ● Inscrições/ Centro de Saúde 	Necessário agendar
Curso sobre Prevenção Contra a Cárie "Niko-Niko"	28/Abril(Seg)	Centro de Saúde	10h00 às 11h30	<ul style="list-style-type: none"> ● Público-alvo/ Bebês (é recomendado principalmente para crianças com cerca de 1 ano de idade) ● Conteúdo/ Consulta e palestra sobre as preocupações e inseguranças relacionadas à escovação e alinhamento dos dentes. ● Trazer/ Caderneta de Saúde da Mãe e da Criança, escova dental e toalha de banho. ● Taxa/ Gratuita ● Inscrições/ Centro de Saúde 	Necessário agendar
Emissão da Caderneta de Saúde da Mãe e da Criança	Dias úteis, de segunda a sexta. (Exceto feriados e feriado de fim e início do ano.)	Kosodate Sedai Houkatsu Shien Center (Lapio 3º andar)	09h30 às 17h30	<ul style="list-style-type: none"> ● Conteúdo: Uma enfermeira da saúde pública ou uma enfermeira obstetra irá entregar a Caderneta de Saúde da Mãe e da Criança. Fique à vontade para efetuar consultas sobre as suas preocupações e inseguranças durante a gravidez. ● Trazer/ A notificação de gravidez ou o atestado médico, Zairyu Card, My Number Card e uma cópia da caderneta do banco da gestante para o depósito da ajuda financeira. 	Necessário agendar
Consulta sobre amamentação	Acesse aqui para a inscrição da consulta sobre amamentação: 			<ul style="list-style-type: none"> ● Conteúdo: Consulta sobre a criação do bebê, tal como a amamentação e outros assuntos. ● Local: Kosodate Sedai Houkatsu Shien Center (Lapio 3º andar), TEL.0568-71-8611 ● Taxa/ Gratuita ● Inscrições/ Favor agendar através do código QR. 	Necessário agendar
Notificação para bebês de baixo peso	Favor entregar a notificação para bebês de baixo peso, para bebês nascidos com peso inferior a 2500g. ● Local de entrega/ Kosodate Sedai Houkatsu Shien Center (Lapio 3º andar) ou na Prefeitura (1º andar na divisão: Hoken Iryouka)				
Comemoração do 1º Aniversário	Por volta dos 10 meses do bebê, enviaremos um questionário à sua residência. Entregue o questionário preenchido até a data indicada e ganhe um presente. ● Local de entrega/ Kosodate Sedai Houkatsu Shien Center (Lapio 3º andar) ou em um dos Jidokan de Komaki				

Para mais informações, favor entrar em contato com os números descritos a baixo.

Contato Centro de Saúde Tel.: 0568-75-6471 FAX. 0568-75-8545
Kosodate Sedai Houkatsu Shien Center (Lapio 3º andar)
Tel.: 0568-71-8611 FAX. 0568-71-8612

Alteração da taxa do seguro da Pensão Nacional

O valor mensal (valor de 1 mês) da taxa do seguro da Pensão Nacional será alterado para 17.510 ienes a partir do mês de Abril de 2025.



Favor efetuar o pagamento (quitação) em uma das instituições bancárias (bancos) ou lojas de conveniência ao receber a notificação de pagamento (boleto de pagamento). Também é aceito o pagamento eletrônico (cashless) através do aplicativo do smartphone. Fazendo a solicitação é possível efetuar o pagamento (quitação) por débito automático (forma de pagamento através da conta bancária) ou por cartão de crédito.

Quando não conseguir efetuar o pagamento (quitação) da taxa do Seguro da Pensão Nacional.

No caso de baixa renda da pessoa e da família em questão, poderá haver um desconto na taxa do Seguro da Pensão Nacional (chamado de requerimento de isenção) efetuando-se a sua requisição e este ser aprovado. Pessoas com menos de 50 anos de idade, podem efetuar a requisição no caso de baixa renda da pessoa em questão e a do cônjuge (marido ou esposa), sendo que pedimos aos interessados que façam a requisição na Divisão de Atendimento ao Cidadão.

Contato Divisão de Atendimento ao Cidadão TEL.0568-76-1124

Que tal participar de um curso de Kanji?

Iremos estudar o Kanji e a língua japonesa.



Data Aos domingos do mês de Abril e Maio. 06/04, 13/04, 20/04, 04/05, 11/05, 18/05 e 25/05.

Local Sala 1 de múltiplo uso do Wactive Komaki no 2º andar do Lapio (3-555 Komaki, Komaki-shi)

Horário 13h30 às 15h30

Público-alvo Estrangeiros que queiram estudar o Kanji e a língua japonesa.

Taxa Gratuita

Inscrições Não é necessário fazer a inscrição. Favor comparecer no local da aula. É possível participar da aula uma só vez

Contato Voluntários do Curso de Kanji (Oshima, 090-9188-3761)



Aviso sobre o Curso Básico de Inglês da Primavera

Que tal tentar praticar o inglês mais uma vez?

Data e horário Classe de nível elementar
14/05 a 16/07 (nas quartas-feiras das 13h00 às 15h00)
Classe de nível intermediário
08/05 a 10/07 (nas quintas-feiras das 13h00 às 15h00)
(ambos terão um total de 10 aulas)

Local Centro Comunitário de Komaki 4º andar, no Chess e Rose Room.

Público-alvo Pessoas acima de 18 anos, que residem em Komaki, que trabalham em Komaki, que estudam em uma das escolas de Komaki ou que sejam sócias da KIA.

Vagas 16 pessoas para cada classe, Classe de nível elementar e Classe de nível intermediário.
※Será decidido por sorteio caso haja mais de 16 pessoas inscritas em cada curso.
※Será cancelado caso o número de inscritos seja menor do que 6 pessoas.

Taxa Classe de nível elementar: 5000 ienes (2000 ienes para a cota anual da KIA+3000 ienes para o curso).
Classe de nível intermediário: 6000 ienes (2000 ienes para a cota anual da KIA+4000 ienes para o curso).

Outros O professor irá imprimir e entregar o material didático. **Período de inscrição** 01/04(terça) a 19/04(sábado)

Inscrição Favor comparecer trazendo o dinheiro na Associação Internacional de Komaki (KIA).



Contato Associação Internacional de Komaki (KIA) TEL.0568-76-0905 FAX.0568-71-8396 E-mail: kia@ma.ccnw.ne.jp
Komaki 2-107, Komaki-shi (4º andar do Centro Comunitário de Komaki) (fechado das 12h00 às 13h00, aos domingos, segundas e feriados).

O próximo prazo de vencimento para o pagamento dos impostos é o dia **30/04(quarta)**

Imposto sobre Bens Fixos (1ª parcela)

Favor efetuar o pagamento com antecedência!

Para evitar esquecer-se do pagamento, o débito automático é a forma mais prática. As pessoas que fazem o pagamento dos impostos por débito automático, favor verificarem o saldo da conta até o dia anterior ao vencimento do pagamento. Também é possível efetuar o pagamento (quitar) pelos aplicativos para smartphone "PayB", "PayPay" ou "LINEPay".

※Em relação ao "LINEPay", não será mais possível utilizá-lo a partir do dia 24/04/2025.

※As pessoas que utilizam o serviço de débito automático não poderão fazer o pagamento pelo aplicativo.

Favor verificar no site de cada aplicativo a forma de usá-los.



Quando não puder fazer o pagamento até a data determinada devido à redução do salário ou outros motivos, pedimos para que consulte a Divisão de Arrecadação. Passando da data determinada, terá que pagar uma multa (valor pago no atraso do pagamento).

Para as pessoas que não podem pagar os impostos por estarem ocupadas durante o período do dia dos dias úteis...

É possível efetuar o pagamento no balcão da prefeitura todos os domingos. (Exceto no final e início do ano)

① No 2º andar da Sede da Prefeitura é possível fazer consultas sobre como pagar os impostos. Também pode-se efetuar o pagamento dos impostos.

Data ► 13/04(domingo) e 27/04(domingo), das 08h30 às 17h15.

② No 1º andar da Sede da Prefeitura é possível efetuar o pagamento dos impostos.

Data ► 06/04(domingo), 13/04(domingo), 20/04(domingo) e 27/04(domingo), das 08h30 às 17h15.

③ Com a notificação de pagamento dos impostos com código de barras é possível também efetuar o pagamento nas lojas de conveniência.

※Entretanto, somente até o prazo determinado na notificação de pagamento dos impostos.

※Aviso sobre os atestados..... O atestado de pagamento de impostos é emitido na Divisão de Arrecadação (2º andar ⑥). O comprovante de renda/declaração fiscal é emitido na Divisão do Imposto Municipal (2º andar ④).

Contato Divisão de Arrecadação (Shuzei-ka) TEL.0568-76-1117/0568-76-1118

Auxílio para os custos com a instalação de equipamentos contra o aquecimento global para residências

Oferecemos auxílio para uma parte dos custos com a instalação de equipamentos contra o aquecimento global para residências às pessoas que desejam instalar o equipamento e residem no Município de Komaki.

▼ Público-alvo

Pessoas que irão instalar o equipamento em sua própria residência localizada em nosso município durante o ano de 2025 ou pessoas que irão construir uma nova casa para morar (incluindo residências combinada com outros usos tais como lojas, etc.).



▼ Tipos de equipamento e valor do auxílio

① Auxílio por unidade

- Sistema de célula de combustível doméstica.....100.000 ienes
- Sistema de gerenciamento de energia doméstica (HEMS).....10.000 ienes
- Sistema de armazenamento de energia de íon de lítio (acumulador).....150.000 ienes
- Unidade de recarga para veículos elétricos e outros (V2H- Vehicle to Home).....50.000 ienes

② Auxílio para a instalação completa

- a) Sistema de geração de energia elétrica solar/ HEMS/ acumulador.....Limite máximo de 280.000 ienes
- b) Sistema de geração de energia elétrica solar/ HEMS/ V2H(Vehicle to Home).....Limite máximo de 180.000 ienes
- c) Sistema de geração de energia elétrica solar/ HEMS/ Revestimento de alto desempenho (ZEH-Net Zero Energy House).....Limite máximo de 230.000 ienes

※Para todos os tipos de equipamentos, no caso do custo de instalação que se enquadra no auxílio não alcançar o valor do auxílio, será considerado como valor do auxílio o custo da instalação que se enquadra no auxílio (imposto não incluso), sendo os valores inferiores a 1.000 ienes arredondados.

Inscrições

Recebimento a partir do dia 11/04(sexta). O formulário de requisição está à disposição no site da prefeitura e no Gabinete para Promoção da Cidade do Carbono Zero. Favor trazer o formulário e os documentos necessários no Gabinete para Promoção da Cidade do Carbono Zero.

Contato Gabinete para Promoção da Cidade do Carbono Zero TEL.0568-39-5574

Lista dos prazos de vencimento para os pagamentos (contribuição) dos impostos do Ano Fiscal de 2025

Impostos	2025 Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	2026 Janeiro	Fevereiro	Março
Imposto Municipal e Provincial/ Imposto do Meio Ambiente e Florestas (arrecadação normal)			1ª Parcela		2ª Parcela		3ª Parcela			4ª Parcela		
Imposto sobre Bens Fixos/ Imposto de Planificação Urbana	1ª Parcela			2ª Parcela					3ª Parcela		4ª Parcela	
Imposto sobre veículos leves (por categoria)		Parcela única										
Imposto do Seguro Nacional de Saúde (arrecadação normal)			1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela
Taxa do Seguro de Assistência aos Idosos e Doentes (arrecadação normal)				1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela
Taxa do Seguro de Assistência Médica para Idosos com Idade Avançada (arrecadação normal)					1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela
Data do prazo de vencimento para o pagamento e data para o débito automático	30/Abril (Qua)	02/Jun (Seg)	30/Jun (Seg)	31/Jul (Qui)	01/Set (Seg)	30/Set (Ter)	31/Out (Sex)	01/Dez (Seg)	25/Dez (Qui)	02/Fev (Seg)	02/Mar (Seg)	31/Mar (Ter)

*A data do prazo de vencimento para o pagamento é o último dia de cada mês (o mês de dezembro é no dia 25).

*Caso a data do prazo de vencimento cair em um sábado, domingo ou feriado, o prazo (data para o débito automático) será no próximo dia útil de funcionamento da instituição bancária (bancos, etc.).

*O prazo de vencimento para o pagamento antecipado (data para o débito automático) da parcela única do Imposto Municipal e Provincial/ Imposto do Meio Ambiente e Florestas, Imposto sobre Bens Fixos/ Imposto de Planificação Urbana e o Imposto do Seguro Nacional de Saúde é na data do prazo de vencimento para o pagamento da 1ª parcela.

P. A partir de que idade se deve quitar (pagar) a Taxa do Seguro de Assistência aos Idosos e Doentes?

Divisão do Seguro de Assistência aos Idosos e Doentes, tel.: 0568-76-1197.

R. Todas as pessoas com mais de 40 anos de idade devem quitar (pagar) a Taxa do Seguro de Assistência aos Idosos e Doentes. As pessoas com 40 a 64 anos, devem pagar também juntamente com o seguro de saúde em que estão inscritos (seguro de saúde da empresa ou seguro nacional de saúde) a Taxa do Seguro de Assistência aos Idosos e Doentes. As pessoas com mais de 65 anos, devem pagar através da notificação de pagamento enviada pelo município (ou por débito automático) ou através do desconto direto da pensão. Por regra, o pagamento deverá ser feito através do desconto direto da pensão (está estipulado pela Lei do Seguro de Assistência aos Idosos e Doentes). Não sendo permitido a escolha da forma de pagamento.

P. Devo quitar (pagar) a taxa do seguro mesmo não utilizando os serviços?

R. Sim. O Seguro de Assistência aos Idosos e Doentes é um sistema elaborado para apoiar a assistência à população de idosos por toda a sociedade. Mesmo as pessoas que atualmente não necessitam do uso dos serviços de assistência aos idosos e doentes, pedimos para que quitem (paguem) a taxa do seguro em prol das pessoas que utilizam atualmente este serviço e também para quando você mesmo necessitar dos serviços de assistência de idosos e doentes.

Divisão de Seguro e Assistência Médica, tel.: 0568-76-1128.

Pessoas que se enquadram no Sistema de Assistência Médica para Idosos com Idade Avançada

▶ Pessoas com mais de 75 anos	É possível efetuar a inscrição a partir da data em que completar 75 anos de idade. Não é necessário efetuar nenhum procedimento para se inscrever.
▶ Pessoas entre 65 anos a 74 anos de idade com determinada deficiência. *	As pessoas que foram reconhecidas pela União Regional, poderão se inscrever no Sistema de Assistência Médica para Idosos com Idade Avançada. As pessoas que desejam se inscrever, favor efetuar a solicitação para o reconhecimento na Seção de Assistência Médica da Divisão de Seguro e Assistência Médica da Prefeitura.

*São consideradas pessoas com determinada deficiência, as pessoas portadoras de uma das seguintes cadernetas.

- Caderneta de deficiente físico de 1º a 3º grau
- Caderneta de deficiente físico de 4º grau (nº 1, 3 e 4 de voz, fala e membros inferiores)
- Caderneta de reabilitação (proteção) de avaliação A (graus 1 e 2)
- Caderneta de saúde e bem-estar para deficientes mentais de 1º e 2º grau

Imposto municipal de pessoa física Divisão do Imposto Municipal Tel.0568-76-1182	▼ Pessoas (contribuintes) que devem pagar (quitar) 1 Pessoas com endereço neste município na data atual de 1º de Janeiro. 2 Pessoas sem endereço neste município na data atual de 1º de Janeiro, mas que sejam proprietários de escritórios, empresas, residências ou mansões. *Mesmo as pessoas que estejam residindo no exterior na data de 01/01 e que tenham retornado ao município de Komaki dentro do período de 1 ano deverão pagar os impostos. ▼ Pagamento de impostos Existem 2 formas para o pagamento dos impostos, a arrecadação normal e arrecadação especial. 1 Arrecadação normal: Forma de pagamento com o prazo dividido em 4 vezes, que seriam nos meses de Junho, Agosto, Outubro e Janeiro do ano seguinte. 2 Arrecadação especial: Forma de pagamento através do desconto antecipado do salário mensal (ordenado) ou da pensão.
Imposto sobre Bens Fixos/ Imposto de Planificação Urbana Divisão dos Impostos sobre Bens Fixos Tel.0568-76-1115	▼ Pessoas que devem pagar (quitar) Proprietários de terrenos, residências ou bens depreciáveis neste município, na data atual de 1º de Janeiro. Para os terrenos/residências de áreas destinadas à urbanização serão cobrados juntamente o Imposto de Planificação Urbana.
Imposto sobre veículos leves (por tipos) Divisão do Imposto Municipal Tel.0568-76-1114	▼ Pessoas que devem pagar (quitar) Proprietários (possuinte) de veículos leves, motocicletas, bicicletas (motorizadas, etc.) com espaço definido para o estacionamento neste município, todos os anos na data atual de 1º de Abril. ▼ Declaração (registro) e pagamento dos impostos Favor efetuar a declaração (registro) no caso de alteração dos dados de aquisição, transferência, descarte do veículo ou declaração (registro).

Vamos participar das atividades do Bairro (Associação de Moradores)

Em uma emergência, são os vizinhos a quem você poderá recorrer. O importante é o costume de “manter uma boa relação com os nossos vizinhos”.



Ajuda mútua em caso de desastres

Na ocorrência de grandes desastres, os bombeiros, a polícia, os funcionários municipais, entre outros, não poderão dirigir-se de imediato ao local do desastre.

Durante os grandes desastres que ocorreram no Japão, muitas vidas foram salvas graças a ajuda mútua e ao apoio mútuo entre os moradores.



Criação de um bairro agradável e limpo para se viver

Realizam atividades para a manutenção da beleza da cidade, tais como a limpeza dos parques e outros locais, a administração dos locais de despejo do lixo, entre outras atividades, para que os moradores do seu bairro possam viver em um ambiente confortável.



Em primeiro lugar, pedimos para que entrem em contato com a Prefeitura (Gabinete de Apoio às Associações de Moradores).



P. O que é a Associação de Moradores do Bairro?

R. Associação de Moradores do Bairro é uma associação organizada voluntariamente por moradores e empresas locais.

Em nosso município existem 129 Bairros, e as associações têm trabalhado para a formação de uma comunidade que possa garantir uma boa qualidade de vida.

P. O que fazem?

R. Realizam diversas atividades em prol dos seus moradores, mantendo uma profunda relação junto ao bairro e ao município.

O representante do bairro, que é o presidente da associação tem o trabalho de comunicar os avisos do Município aos moradores, entrar em contato/ em acordo com o Município sobre os reparos das ruas, sobre a administração dos locais de coleta de lixo entre outras diversas obrigações.



Os assuntos e os problemas que envolvem a comunidade não podem ser resolvidos sozinho. Você também como morador e integrante da comunidade, não deixe de se filiar à Associação de Moradores (do bairro), para que juntos possamos fazer do local onde vivemos um lugar melhor.



Principais atividades da Associação de Moradores do Bairro

Atividades de confraternização

Bon-odori, Festivais, Undokai, Keirokai (festa para idosos), etc.

Atividades de divulgação

Distribuição, circulação e exposição do jornal informativo municipal e das informações da comunidade.

Atividade de embelezamento

Limpeza da cidade tais como parques, valas de esgoto, etc.

Atividades de prevenção de desastres

Realização de treinamento para a prevenção de incêndios e de desastres, criação de uma associação autônoma de prevenção contra desastres, etc.

Atividades de Proteção e Segurança

Atividades de divulgação nas ruas pelo fim dos acidentes de trânsito com morte, atividades de prevenção de crimes realizada pela patrulha de prevenção ao crime, etc.

Administração dos locais de despejo do lixo

Instalação, administração e manutenção dos locais de coleta do lixo, etc.

Outros

Administração do local de reunião onde é realizada as principais atividades da comunidade, realização de diversas atividades para a expansão do círculo de relacionamento dentro da comunidade, etc.



Contato Gabinete de Apoio às Associações de Moradores TEL.0568-39-6573

